



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2022

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROCESSO DE
CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2020 – PROCESSO TC-003067.989.20-2
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Aramina/Estado de São Paulo, de responsabilidade da Sr.ª Dalva Aparecida Pierazo Rodrigues, referentes ao exercício de 2020, constante no Processo TC-3067.989.20-2, e de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhados ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aramina, em 15 de setembro de 2022.

SAULO SILVA BAPTISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

NIELI CAROLINI NEPONUCENO DE OLIVEIRA
SEGUNDO SECRETÁRIO